



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

**MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/
PI**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 46



No dia 18 de Novembro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI**, inscrito(a) no CNPJ 06.553.655/0001-73, com sede à n° CEP - – São João do Piauí-PI neste ato legalmente representado por **EDNEI MODESTO AMORIM**, portador do CPF n° **130.***.***-****, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO CNPJ: 26.058.553/0001-99

Representante: NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO

Telefone: (89) 9929-1560

Email: ntfordamentos@gmail.com

Endereço: RUA JOAO MENDES BATISTA, 87 - ALTO DA CRUZ, Floriano - PI - 64803-287

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PRÓPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 41,53	Valor Total: R\$7.807,64
1	188,00	UND				

Descrição: AVENTAL DE BRIM PROFISSIONAL 260G/M2 PINTURA FRENTE ATÉ 29CM X 40CM COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100 ALGODÃO MEDIDAS: TAMANHO ÚNICO 1 BOLSO LATERAL, LARGURA 58CM, COMPRIMENTO 80CM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 27,29	Valor Total: R\$5.185,10
1	190,00	UND				

Descrição: AVENTAL COR AMARELA OXFORD 100 POLIÉSTER, COM DETALHES, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA FRENTE E COSTAS PINTADA (TAMANHO DA PINTURA: CONFORME A NECESSIDADE) (TAMANHOS P/M/G/GG E XGG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: CaseTal	Modelo: Bolsa para Notebook em Neoprene com Ziper e Bolso Externo	Preço Unitário: R\$ 44,45	Valor Total: R\$7.867,65
1	177,00	UND				

Descrição: BOLSA PARA NOTEBOOK; CORES DIVERSAS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL COMPATIVEL COM: 15,6, 14, 17; MATERIAL: MEIAMALHA TIPO DE FECHAMENTO: ZÍPER COM BOLSO EXTERNO; RESISTENTE AO PÓ E IMPACTOS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PRÓPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 12,46	Valor Total: R\$3.675,70
1	295,00	UND				

Descrição: BONÉ, EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL GRAMATURA 260, COM ABA; PERSONALIZADO CONFORME CADA EVENTO OU CONFORME A NECESSIDADE (COM LOGOMARCA PINTADA) (TAMANHO ÚNICO)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PRÓPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 19,62	Valor Total: R\$1.177,20
1	60,00	UND				

Descrição: BONÉ PADRÃO SAMU DE TAMANHO PP AO GGG (53 AO 62) NA COR AZUL MARINHO, NO MESMO TECIDO (BRIM PROFISSIONAL GRAMATURA 260G) DO MACACÃO PADRÃO SAMU, COM BORDADO FRONTAL LOGO SAMU E NÚMERO 192, E NA LATERAL DIREITA BANDEIRA DO BRASIL.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: CMR Shoes	Modelo: Bota Coturno	Preço Unitário: R\$ 188,60	Valor Total: R\$11.316,00
1	60,00	PAR				

Descrição: BOTA CANO MÉDIO COM ZÍPER. CADAÇOS E LOGO DO SAMU TAMANHO: 30 DO 56 - BOTA CANO CURTO, TÁTICO MASCULINO, COM ZÍPER E VELCRO, COM BRASÃO PADRÃO SAMU, COURO LEGÍTIMO PRETO TAMANHO (TAMANHOS VÁRIADOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: Bota Elástico Kadesh Combat	Modelo: Botina de Segurança	Preço Unitário: R\$ 244,64	Valor Total: R\$51.374,40
1	210,00	PAR				

Total: R\$ 1.189.999,99



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F328445C587

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

Descrição: BOTA DE COURO ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO NUMERAÇÕES: 34 AO 47 ALTURA INTERNA DO CANO: APROXIMADAMENTE 100 MM BIQUEIRA: DE PROTEÇÃO EM PP (POLIPROPILENO), COM REFORÇO FRONTAL E FORMATO ANATÔMICO. CABEDAL: CONFECIONADO 100 EM COURO, 18/20 MM LINHAS DE ESPESSURA, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, E COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS. FORRAÇÃO: FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO TRANSPÍRÁVEL COM DORSO ACOLCHOADO, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOATIVADO, E FORRO SUADOR EM NÃO TECIDO RESPIRÁVEL. PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA, NÃO TECIDO, COSTURADA, EM EVA, REMOVÍVEL. SOLADO: SOLADO EM POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. POSSUIR SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS BIQUEIRA: EM PP (POLIPROPILENO), COM REFORÇO FRONTAL E FORMATO ANATÔMICO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	350,00	PAR	CA 39204	Bota PVC Cano Longo Workflex 34 cm	R\$ 43,26	R\$15.141,00

Descrição: BOTA DE BORRACHA CANO LONGO MEDIDA DO CANO DA BOTA: 27, 6 CM; TIPO DE SOLADO DA BOTA: PVC (TAMANHOS VARIADOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	251,00	PAR	Bota de PVC Cano Longo Preta – INNPRO	(CA 36026)	R\$ 46,08	R\$11.566,08

Descrição: BOTA DE PVC CANO LONGO COM ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SOLA POSSUI PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES (TAMANHOS VARIADOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	20,00	PAR	Coturno Tático Couro e Lona Preto Force Militar (CA)	Force Militar	R\$ 198,61	R\$3.972,20

Descrição: COTURNO CANO LONGO; CABEDAL - COURO E LONA COR - PRETO PESPONTO - LINHA DE NYLON N° 40; PALMILHA - ANTIMICRÓBIOS; SOLADO - BORRACHA ANTIDERRAPANTE COLADO, PRENSADO E BLAQUEADO LATERALMENTE; FECHAMENTO - FRONTAL COM CADARÇOS; TALONEIRA - PRETO RESISTENTE A ÁGUA; ALTURA MÉDIA DO CANO 25CM (TAMANHOS VARIADOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	8,00	UND	BAAD	Cinto de nylon	R\$ 47,23	R\$377,84

Descrição: CINTO GINÁSTICO -FEITO EM MATERIAL DE NYLON; FIVELA FEITA EM LIGA DE ZINCO; PROJETO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; CORREIA AJUSTÁVEL; (TAMANHOS VÁRIADOS) E (CORES DIVERSAS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	20,00	UND	Cia Militar	CINTO TÁTICO	R\$ 36,79	R\$735,80

Descrição: CINTO TÁTICO (MODELO FORÇA NACIONAL) LARGURA 5CM; LARGURA DO LOMBAR 7CM; EM TECIDO RIP- STOP; PROTEÇÃO LOMBAR; FIVELA:METAL (TAMANHOS VÁRIADOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	17,00	UND	COMANFY	COMANFY	R\$ 48,63	R\$826,71

Descrição: PORTA ACESSÓRIOS; TECIDO DE NYLON 1000D FORRO DE NYLON À PROVA D ÁGUA, IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES DO PRODUTO : 12 X 6 X 17,5 CM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	17,00	UND	GM	Guantes Taticos	R\$ 41,77	R\$710,09

Descrição: LUVA TÁTICA MEIO DEDO (TAMANHOS VARIADOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	156,00	UND	Poli-Ferr	Wave	R\$ 17,38	R\$2.711,28

Descrição: ÓCULOS ESCUROS ; ARMAÇÃO E VISOR CONFECIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM APOIO NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO ARTICULADAS NESTA POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS METÁLICOS. (TAMANHOS DIVERSOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	245,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 23,85	R\$5.843,25

Descrição: CALÇA EM HELANCA COM ELÁSTICO; DIVERSAS CORES; HELANCA COLEGIAL, GRAMATURA 200; 100 POLIESTER (TAMANHOS DIVERSOS)

Total: R\$ 1.189.999,99

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F328445C587**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 430,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 26,18	Valor Total: R\$11.257,40
Descrição: CALÇA EM OXFORD MASCULINA E FEMININA 100 POLIÉSTER COM UM BOTÃO, ZÍPER FRONTAL E 02 BOLSOS LATERAIS, NA COR PRETA. (TAMANHOS P/M/G/GG)						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 60,85	Valor Total: R\$2.434,00
Descrição: CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL COM GRAMATURA DE 260 G/M COM ZIPER MASCULINO E FEMININO (TAMANHOS P/M/G).						
Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 123,66	Valor Total: R\$7.419,60
Descrição: CALÇA PADRÃO SAMU EM RIP STOP COM GRAMATURA DE 200G/M COM ALMOFADA D-28 NA ALTRA DO JOELHO, COM COSTURA DUPLA E COM LINHA DE PRESPONTO. COM O CÓS MEIO ELASTICO, (TAMANHOS DIVERSOS).						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 45,30	Valor Total: R\$1.812,00
Descrição: CALÇA PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL 100 ALGODÃO COM GRAMATURA DE 260 G/M COM ELÁSTICO E CADARÇO (TAMANHO EXTRA GRANDE)						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 45,30	Valor Total: R\$6.795,00
Descrição: CALÇA PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL 100 ALGODÃO COM GRAMATURA DE 260 G/M COM ELÁSTICO E CADARÇO (TAMANHO MÉDIO)						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 45,30	Valor Total: R\$6.795,00
Descrição: CALÇA PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL 100 ALGODÃO COM GRAMATURA DE 260 G/M COM ELÁSTICO E CADARÇO (TAMANHO PEQUENO)						
Lote: 1	Quantidade: 63,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 42,07	Valor Total: R\$2.650,41
Descrição: CALÇA SOCIAL FEMININA EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER, NA COR CAQUI COM UM BOTÃO, ZÍPER FRONTAL E 02 BOLSOS LATERAIS.						
Lote: 1	Quantidade: 73,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 42,83	Valor Total: R\$3.126,59
Descrição: CALÇA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER, NA COR CAQUI, COM UM BOTÃO, ZÍPER FRONTAL E 02 BOLSOS LATERAIS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL (TAMANHOS P/ M/ G/ GG).						
Lote: 1	Quantidade: 290,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 57,01	Valor Total: R\$16.532,90
Descrição: CALÇA DE UNIFORME BRIM PESADO (TAMANHOS P/M/G/GG)						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 49,35	Valor Total: R\$7.402,50
Descrição: CALÇA MOLETOM (TAMANHOS P/M/G)						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 114,11	Valor Total: R\$4.564,40
Descrição: CALÇA MILITAR EM RIP STOP COM GRAMATURA DE 200; COM BOLSOS PERSONALIZADA CORES DIVERSAS (TAMANHOS P/M/G)						
Lote: 1	Quantidade: 1.100,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 29,08	Valor Total: R\$31.988,00

Total: R\$ 1.189.999,99



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F328445C587

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>**Descrição:** CALÇA PERSONALIZADA PARA CAPOEIRA- TAMANHO: P, M E G

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	4.840,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 20,46	R\$99.026,40

Descrição: CAMISA 100 ALGODÃO PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA (TAMANHO P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	3.145,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 19,62	R\$61.704,90

Descrição: CAMISA EM MEIA MALHA PV ANTIPILLING GRAMATURA DE 180 67 POLIESTER E 33 VISCOSA, PERSONALIZADA (TAMANHOS P/M/G/GG) CORES DIVERSAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1.615,00	UNI	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 51,04	R\$82.429,60

Descrição: CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, MANGA CURTA , COM COLARINHO, ABERTURA FRONTAL COM NO MINIMO 6 BOTÕES FRONTAIS, TECIDO COM 67 POLIÉSTER E 33 ALGODÃO, PERSONALIZADA E LOGOMARCA DA PREFEITURA (TAMANHOS P/M/G/GG) CORES DIVERSAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	842,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 33,32	R\$28.055,44

Descrição: CAMISA MASCULINA E FEMININA,COM MANGA LONGA,FENDAS LATERAIS NA MANGA,COM ABERTURA FRONTAL COM 3 BOÕES EM OXFORD 100 POLIESTER EM DIVERSAS CORES E LOGOMARCA DA PREFEITURA (TAMANHOS P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1.130,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 25,86	R\$29.221,80

Descrição: CAMISA MANGA CURTA 100 ALGODÃO PENTEADO, COM COLARINHO E BOTÃO (TAMANHOS P/M/G/GG) CORES DIVERSAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	300,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 29,75	R\$8.925,00

Descrição: CAMISA PARA CENTRO CIRÚRGICO MANGA CURTA COM BOLSO 100 ALGODÃO NA VERDE BANDEIRA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (TAMANHOS P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	50,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 16,34	R\$817,00

Descrição: CAMISA PV ANTIPILLING GRAMATURA 180 G/M, BRANCA COM PINTURA FRENTE E COSTAS COLORIDA INFANTIL (TAMANHO P/M/G)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	150,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 24,44	R\$3.666,00

Descrição: CAMISETA 100 ALGODÃO PENTEADO PARA CAMPANHA DA DENGUE COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL (TAMANHO P/M/G/GG) COR BRANCA

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2.330,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 31,96	R\$74.466,80

Descrição: CAMISETA MASCULINA E FEMININA, MANGA CURTA, MODELO T-SHIRT 100 ALGODÃO PENTEADO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E IDENTIFICAÇÃO DO CARGO (TAMANHOS P/M/G/GG) CORES DIVERSAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	100,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 28,43	R\$2.843,00

Descrição: CAMISETA PADÃO SAMU, CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTIPILLING COM PINTURA EM SERIGRAFIA MASCULINAS E FEMININAS (TAMANHOS P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1.100,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 16,13	R\$17.743,00

Total: R\$ 1.189.999,99



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F328445C587

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>**Descrição:** CAMISETA PERSONALIZADAS PARA CAPOEIRA (TAMANHOS P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	5,00	UND	BLUETIME UNIFORMES	BLUETIME UNIFORMES	R\$ 261,20	R\$1.306,00

Descrição: CAMISETA DE BOMBEIRO (FARDA COMPLETA) (TAMANHOS P/M/G). CAMISA EM MALHA PV ANTIPILLING E GRAMATURA DE 180 , CALÇA E GANDOLA EM RIPSTOP PROFISSIONAL COM GRAMATURA DE 200G/M

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	435,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 17,61	R\$7.660,35

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PP ANTIPILLING GRAMATURA 180, PERSONALIZADA (TAMANHOS P/M/G) CORES DIVERSAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	550,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 14,99	R\$8.244,50

Descrição: CAMISA GOLA CARECA CONFECCIONADA EM MALHA PP ANTIPILLING GRAMATURA DE 180, MASCULINA E FEMININA (TAMANHOS P/M/G) CORES DIVERSAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1.370,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 24,53	R\$33.606,10

Descrição: CAMISA POLO CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 67 POLIESTER 33 ALGODÃO PERSONALIZADA MASCULINA E FEMININA (TAMANHOS P/M/G) CORES DIVERSAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1.670,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 24,36	R\$40.681,20

Descrição: CAMISA EM DRYFIT GRAMATURA 130 PERSONALIZADA PARA FUTEBOL (TAMANHOS P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	120,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 99,71	R\$11.965,20

Descrição: GANDOLA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM RIPSTOP GRAMATURA DE 200 NA COR PRETA TÁTICA (TAMANHOS P/M/G)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	3.030,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 16,85	R\$51.055,50

Descrição: SHORT EM HELANCA COLEGIAL, GRAMATURA 250 G/M, COM ELASTICO, SEM BOLSO, AZUL MARINHO, NA ALTURA DO JOELHO - JUVENIL (TAMANHO P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2.500,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 16,85	R\$42.125,00

Descrição: SHORT EM HELANCA COLEGIAL, GRAMATURA 250 G/M, COM ELASTICO, SEM BOLSO, AZUL MARINHO, NA ALTURA DO JOELHO - INFANTIL (TAMANHO P/M/G/G)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1.700,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 17,93	R\$30.481,00

Descrição: SHORT PERSONALIZADOS PARA FUTEBOL TAMANHO: P, M , G E GG

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1.570,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 44,15	R\$69.315,50

Descrição: BOLSAS DE TECIDO ALGODÃO CRÚ COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (CORES DIVERSAS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	135,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 40,44	R\$5.459,40

Descrição: CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO COM TECIDO 100 ALGODÃO (CORES DIVERSAS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	150,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 59,01	R\$8.851,50

Total: R\$ 1.189.999,99



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F328445C587

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

Descrição: COLETE MASCULINO MANGA CURTA,NA COR CAQUI,BRIM 100 ALGODÃO 02 BOLSOS FRONTAIS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL FRENTE E COSTAS COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGOS(TAMANHOS P/M/G)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	150,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 57,60	R\$8.640,00

Descrição: COLETE FEMININO MANGA CURTA,NA COR CAQUI,BRIM 100 ALGODÃO 02 BOLSOS FRONTAIS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL FRENTE E COSTAS COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO (TAMANHOS P/M/G/GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	630,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 35,38	R\$22.289,40

Descrição: COLETES DUPLA FACE PERSONALISADOS 100 POLIESTER TAMANHOS: P, M , G E GG

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	81,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 46,94	R\$3.802,14

Descrição: COLETE DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PERSONALIZADOS EM CORES DIVERSAS (P/M/G)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	11,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 61,90	R\$680,90

Descrição: COLETE MASCULINO E FEMININO MANGA LONGA (TAMANHOS P/M/G)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	6,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 106,50	R\$639,00

Descrição: COLETE PARA FOTOGRAFO CINEGRAFISTA,COM BOLSOS NA FRENTE E ATRÁS, EM BRIM NA COR BEGE

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	15,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 267,21	R\$4.008,15

Descrição: FARDA TÁTICA COM FAIXA REFLETIVEL:CALÇA MAIS GANDOLA (TAMANHO P/M/G E GG)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	320,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 91,65	R\$29.328,00

Descrição: JALECO MANGAS LONGAS, COM BORDADO, PERSONALIZADO, CORES DIVERSAS (TAMANHOS DIVERSOS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	505,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 52,08	R\$26.300,40

Descrição: LENÇOL TECIDO 100 DE ALGODÃO (CORES DIVERSAS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	50,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 248,17	R\$12.408,50

Descrição: MACACÃO PADRÃO SAMU, CONFECIONADO EM RIP STOP GRAMATURA MINIMA 200 COM BORDADO DO PEITO E MANGA EM PONTO CHEIO DE 8CM X 5 CM, NA MANGA DIREITA BANDEIRA DO BRASIL ACIMA DO BORDADO DO SAMU, NA COSTA A LOGO DO SAMU DEVE SER BORDADA NO TAMANHO 13X13 CM NOME SAMU 192 BORRADADO LOGO ABAIXO DA LOGO. FUNÇOES E NOMES COM TIPOS SANGUINEOS DEVEM SEREM BORDADOS NOS TAMANHOS PADRÃO. DEVE TER AS FITS REFLETIVAS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MINISTERIO DA SAÚDE.ACOLCHOADOS NOS JOELHOS COM ESPUMAS DENSIDADES 28 E OS TAMANHOS DEVEM SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SAMU

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	524,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 64,62	R\$33.860,88

Descrição: MOCHILA PERSONALIZADA (TAMANHOS M/G)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	511,00	UND	PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 15,53	R\$7.935,83

Descrição: SACOLA DE TECIDO ALGODÃO CRÚ COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (CORES DIVERSAS)

Total: R\$ 1.189.999,99

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F328445C587**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	38,00	PEÇA	GUABIARTE	GUABIARTE	R\$ 261,20	R\$9.925,60

Descrição: TECIDO PARA PANOS DE PRATO PARA PINTURA, PEÇA COM 30 METROS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2,00	PEÇA	ART BRASIL	ART BRASIL	R\$ 272,51	R\$545,02

Descrição: TECIDO VAGONITE PEÇA COM 10 METROS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2,00	PEÇA	CIRCULO	CIRCULO	R\$ 231,10	R\$462,20

Descrição: TECIDO ETAMINE PARA BORDADO PONTO CRUZ PEÇA COM 10 METROS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	36,00	PEÇA	MASCARENHAS	MASCARENHAS	R\$ 428,50	R\$15.426,00

Descrição: TECIDO DE CHITA 100 POLIESTER PEÇA COM 50 METROS VARIAS ESTAMPAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	20,00	PEÇA	SANTISTA	SANTISTA	R\$ 2.429,31	R\$48.586,20

Descrição: TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100 ALGODÃO GRAMATURA 260, PEÇA COM 100 METROS (CORES DIVERSAS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	22,00	PEÇA	CATAGUASES	CATAGUASES	R\$ 565,72	R\$12.445,84

Descrição: TECIDO OXFORD PEÇA COM 50 METROS DIVERSAS CORES

Total: R\$ 1.189.999,99

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s).
- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 2.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 2.4. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 2.4.1. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 2.5. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 2.5.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 2.5.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 2.5.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 2.6. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 2.6.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 2.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 2.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F328445C587**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

2.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos

2.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

3.4.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F328445C587**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F328445C587**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F328445C587**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/135237/completo...>**9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA
NETO
26.058.553/0001-99